

ANEXO II

(a que se refere o art. 8º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.138, de 5 de fevereiro de 2021)

COMARCAS "GRAU DE RISCO VERMELHO"				
Abre-Campo	Capelinha	Itaguara	Minas Novas	Rio Casca
Açucena	Carangola	Itajubá	Monte Alegre de Minas	Rio Pardo de Minas
Águas Formosas	Carlos Chagas	Itamarandiba	Monte Azul	Rio Vermelho
Aimorés	Cataguases	Itambacuri	Monte Belo	Sabinópolis
Além Paraíba	Conceição das Alagoas	Itanhomi	Monte Santo de Minas	Sacramento
Almenara	Conceição do Mato Dentro	Itapajipe	Monte Sião	Santa Maria do Suaçuí
Alvinópolis	Congonhas	Itapecerica	Muriaé	Santa Rita de Caldas
Andrelândia	Conquista	Itaúna	Mutum	Santa Rita do Sapucaí
Araçuaí	Conselheiro Pena	Ituiutaba	Muzambinho	Santo Antônio do Monte
Araguari	Coronel Fabriciano	Iturama	Nanuque	São Domingos do Prata
Arcos	Cristina	Jabuticatubas	Natércia	São Gonçalo do Sapucaí
Arinos	Diamantina	Jacinto	Novo Cruzeiro	São João del-Rei
Barbacena	Divino	Jacutinga	Ouro Branco	São João do Paraíso
Barroso	Dores do Indaiá	Jaíba	Ouro Fino	São João Evangelista
Betim	Entre-Rios de Minas	Janaúba	Ouro Preto	Serro
Boa Esperança	Ervália	Jequeri	Palma	Silvianópolis
Bom Despacho	Esmeraldas	Jequitinhonha	Pará de Minas	Taiobeiras
Bom Sucesso	Espera Feliz	Lagoa da Prata	Paracatu	Tarumirim
Bonfim	Espinosa	Lagoa Santa	Paraisópolis	Teixeiras
Bonfinópolis de Minas	Estrela do Sul	Lajinha	Passa-Tempo	Teófilo Otôni
Borda da Mata	Extrema	Leopoldina	Peçanha	Timóteo

Brazópolis	Ferros	Luz	Pedra Azul	Tombos
Brumadinho	Frutal	Malacacheta	Pedralva	Três Corações
Bueno Brandão	Galiléia	Manga	Pedro Leopoldo	Três Pontas
Buritis	Governador Valadares	Manhuaçu	Perdões	Tupaciguara
Cabo Verde	Guanhães	Manhumirim	Pirapetinga	Turmalina
Cachoeira de Minas	Guaranésia	Mantena	Ponte Nova	Uberaba
Camanducaia	Guaxupé	Mariana	Porteirinha	Uberlândia
Cambuí	Igarapé	Martinho Campos	Pouso Alegre	Unai
Cambuquira	Inhapim	Mateus Leme	Prados	Varginha
Campanha	Ipanema	Matozinhos	Prata	Vespasiano
Campo Belo	Ipatinga	Medina	Resende Costa	Viçosa
Candeias	Itabirito	Mesquita	Resplendor	Virginópolis